



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



ATA 045/2024

Aos quatro dias do mês de abril de 2024, as oito e meia da manhã, reuniram-se extraordinariamente no instituto de Previdência Social – Previlândia, os membros do Conselho Curador nomeados por meio do Decreto Municipal nº 47 de 25 de janeiro de 2024, sendo eles: Maria Jose de Oliveira, Flavia Ximenes Pereira, Jairo André Pacheco Ferreira, Joao Paulo Cabreira Neto, Jurandir Camilo de Azevedo. Atendendo a solicitação do Diretor Financeiro e também Gestor de Recursos Robson de Lima Araújo, os conselheiros deliberaram sobre o parecer apresentado pelo Comitê de Investimentos, no qual o teor trata se de alterações necessárias a serem realizadas nas Aplicações Financeiras do Instituto. O Gestor de Recursos explicou aos conselheiros a necessidade das alterações apresentadas, e a melhor maneira de efetua-las, levando sempre em consideração a segurança e a saúde financeira do Instituto. Os conselheiros por sua vez, após tomar ciência da solicitação, deliberaram ser favoráveis, ficando o Comitê de Investimentos autorizado a prosseguir com as alterações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria Jose De Oliveira, conselheira, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Maria José de Oliveira
Conselheira

Flavia Ximenes Pereira
Conselheira

Jurandir Camilo de Azevedo
Conselheiro

Jairo Andre Pacheco
Conselheiro

previlandia@previlandia.ms.gov.br



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



João Paulo Cabreira Neto

João Paulo Cabreira Neto
Conselheiro

previlandia@previlandia.ms.gov.br

Rua Pernambuco, 860 - Centro - CEP 79170-000 - Fone: 67 3272-2231 - Sidrolândia - MS